

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4015, DE 22 DE MAIO DE 2026.	5
LEI Nº 4016, DE 22 DE MAIO DE 2026	5
LEI Nº 4017, DE 22 DE MAIO DE 2026.	7
DECISÃO	8
DECISÃO - Retifica-se por incorreção	9
DECISÃO	10
AVISO DE RESULTADO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/26 – COMPRAS GOV Nº 08/26	11
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – SAM 153	12
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	13
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	14
EXTRATO CONTRATUAL	15
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	16
EXTRATO CONTRATUAL	17
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	18
DECRETO Nº 195/2026	20
PORTARIA Nº 1537/2026 - (Republica-se por Incorreção)	21
	22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)
PORTARIA Nº 1543/2026		24
PORTARIA Nº 1553/2026		25
PORTARIA Nº 1554/2026		27
PORTARIA Nº 1555/2026		28
PORTARIA Nº 1556/2026		29
PORTARIA Nº 1557/2026		30
PORTARIA Nº 1558/2026		31
PORTARIA Nº 1559/2026		32
PORTARIA Nº 1560/2026		33
PORTARIA Nº 1561/2026		34
PORTARIA Nº 1562/2026		35
PORTARIA Nº 1563/2026		36
PORTARIA Nº 1564/2026		37
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 30257		38
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TAXA DE PODER DE POLÍCIA E FISCALIZAÇÃO 2021 a 2026		39
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 27101		44
MEMORANDO VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº 168/2026		45
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		46
RESOLUÇÃO Nº 025/2026		46
RESOLUÇÃO Nº 026/2026		47
RESOLUÇÃO Nº 027/2026		48
RESOLUÇÃO Nº 028/2026		49
CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		50
EDITAL Nº 02/2026		50
RESOLUÇÃO Nº 09/2026		58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		59
EDITAL Nº 02/2026 – AUDIÊNCIA PÚBLICA		59
PORTARIA Nº 105/2026		60
COCEL		61
EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, COMPROMETIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E ORDENS DE COMPRA DE ABRIL/2026		61
CONTRATO ESTATAL N.º 032/2026		61
CONTRATO ESTATAL N.º 033/2026		61
CONTRATO ESTATAL N.º 034/2026		61
CONTRATO ESTATAL N.º 035/2026		62
CONTRATO ESTATAL N.º 036/2026		62
CONTRATO ESTATAL N.º 037/2026		62
CONTRATO ESTATAL N.º 038/2026		63
CONTRATO ESTATAL N.º 039/2026		63
CONTRATO ESTATAL N.º 040/2026		63
CONTRATO ESTATAL N.º 041/2026		64
CONTRATO ESTATAL N.º 042/2026		64
CONTRATO ESTATAL N.º 043/2026		65
CONTRATO ESTATAL N.º 044/2026		65
CONTRATO ESTATAL N.º 045/2026		65
CONTRATO ESTATAL N.º 046/2026		66
CONTRATO ESTATAL N.º 047/2026		66
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026		66
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026		69
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL N.º 040/2022		71



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)
-----------------------------------	----------	-----------------------------

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 113/2023	71
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL N.º 038/2024	71
COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 314/2026 07/04/2026.	72
COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 318/2026 10/04/2026.	72
COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 326/2026 15/04/2026.	73
COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 332/2026 26/04/2026.	73
ORDEM DE COMPRA N.º 28659/26, DE 01/04/2026.	73
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA Nº 001/2022	74

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pgr81240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4015, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Denomina como “Parque Natural Municipal Newton Puppi” o imóvel urbano do Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Parque Natural Municipal Newton Puppi o imóvel urbano localizado no quarteirão Nossa Senhora do Pilar, Município de Campo Largo, registrado sob a Matrícula nº 8.540 do Livro 2 - RG do Registro de Imóveis do Foro Regional de Campo Largo, com área de 1.397.267,15m², inscrição imobiliária nº 01.02.479.0765, enquadrado como Unidade de Conservação de Proteção Integral, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000.

Art. 2º O Parque tem como principais objetivos:

- conservação ecológica e proteção da vegetação nativa;
- educação ambiental;
- turismo;
- lazer;
- prática de esportes;
- atividades culturais.

Art. 3º A administração e a gestão do Parque Natural Municipal Newton Puppi são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou da que vier a substituí-la.

Art. 4º A exploração de atividades comerciais no interior do Parque somente poderá ocorrer na Zona de Uso Intensivo, prevista no Plano de Manejo, mediante autorização expressa do órgão municipal competente, precedida de análise técnica e ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

§ 1º Qualquer construção, intervenção ou modificação no interior do Parque dependerá de prévia anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º O descumprimento das normas estabelecidas no Plano de Manejo implicará a aplicação das sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto Municipal.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.230 de 04 de novembro de 2010 e o Decreto Municipal nº 62 de 18 de junho de 1999.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de maio de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

LEI Nº 4016, DE 22 DE MAIO DE 2026

Concede Reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos municipais o reajuste salarial nos seus vencimentos, no percentual de 5,89%, (cinco vírgula oitenta e nove por cento), sendo 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) a título de recomposição inflacionária, relativo à variação acumulada do índice inflacionário – IPCA – do período de maio de 2025 a abril de 2026 e o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento), a título de ganho real.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração promoverá as alterações que se fizerem necessárias para adequar às disposições desta Lei com a norma vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações pertinentes previstas no orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, ressalvada sua eficácia a partir de 1º de maio de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 22 de maio de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

LEI Nº 4017, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar escritura pública de dação em pagamento, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de transação e extinção de obrigação fiscal, registrada junto a Secretaria Municipal da Fazenda, relativo a Taxa de Verificação e Vigilância – Taxa de Poder de Polícia - Fiscalização, Cadastro 21015, pertinente aos exercícios de 2018, 2023, 2024, 2025 e 2026, bem como das custas judiciais, no montante total de R\$ 16.611,92 (dezesesse mil seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) e seus acréscimos legais, apurados até a data do efetivo pagamento, lançados em nome de Roque Camillo – Mineração -ME, CNPJ nº 23.750.570/0001-02, fica o Poder Executivo autorizado a receber em pagamento a dação respectiva, a quantidade de até 2.026,00m3 (dois mil e vinte e seis metros cúbicos) de saibro, a ser retirado do local, a um valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) o metro cúbico, isto tudo com base no menor valor pago pelo Município pelo material, objeto desta transação.

Art. 2º Fica assegurado ao devedor os benefícios do REFIS em vigência, de que trata a Lei Municipal nº 3.903, de 25 de setembro de 2025, prorrogado pela Lei Municipal nº 3.973, de 27 de janeiro de 2026.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a proceder os atos necessários a formalização da presente transação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de maio de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 41.893/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 119) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 – “V” da Lei nº 14.133/21, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGARÁ A NOVA SEDE DO CRAS RIVABEM, pelo período de doze meses, junto a empresa IMOBILIÁRIA BETHEL LTDA – CNPJ: 32.774.541/0001-63, destinada à Secretaria Municipal de Administração, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), nos termos da Lei.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

DECISÃO - Retifica-se por incorreção

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 40.093/2026 (DISPENSA Nº 47) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a AQUISIÇÃO 50 (CINQUENTA) DRENO TORÁXICO ESTÉRIL Nº 24 CONJUNTO COMPLETO, A SER DESTINADO PARA ATENDER DEMANDAS IMEDIATAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao fornecedor SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.656.468/0001-39, pelo valor total de R\$ 1.596,00 (Um mil, quinhentos e noventa seis reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 39.454/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 118) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 – “I” da Lei nº 14.133/21, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo período de doze meses, junto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95, destinada às Secretarias Municipais: Administração e Saúde, pelo valor total de R\$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei.
Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/26 – COMPRAS GOV Nº 08/26

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – Paraná, comunica o resultado da Dispensa Eletrônica supracitada, realizada com disputa através da plataforma Compras.gov.br na data de 22/05/2026:

ITEM 01: LOCAÇÃO DE RADIO PORTÁTIL E DIGITAL, DE ALCANCE MÍNIMO DE 05 KM, COM FONE DE OUVIDO CONJUGADO COM MINI-MICROFONE E PTT DE LAPELA, CARREGADOR COM BASE E FONTE BIVOLT, BATERIAS EXTRAS, LICENÇA DA ANATEL PARA OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE DE ÍON LÍTIO, 1.700 MAH, POTÊNCIA: 4,0 WATTS; ATÉ 256 CANAIS; FREQUÊNCIA EM UHF OU VHF; SEM DISPLAY, ANTENAHÉLIFLEX, ÁUDIO CLARO E SEM RUÍDO, DURAÇÃO DA BATERIA: 16H A 21H

QUANTIDADE: 10 UNIDADES

VENCEDOR: TECNOVERSO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 52.367.543/0001-45

VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,35

VALOR TOTAL: R\$ 493,50 (Quatrocentos e noventa três reais e cinquenta centavos).

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo
aos 22 dias do mês de maio de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 – SAM 153

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCOS CONTENDO: 50 BANCOS COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTE	LOTE	VALOR TOTAL
DISBRAPLAC LTDA 05.168.674/0001-13	01	R\$ 82.280,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 22 dias do mês de maio de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 13

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 140/2026	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MANIPULARE – VET FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Apostilamento relativo a correção de erro material na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato no 140/2026
OBJETO DO ADITIVO:	APOSTILAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 22 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pgr81240aab96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 440/2023	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PERIÓDICA E PEQUENAS REFORMAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHA DE SERVIÇOS, INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL SINAPI – SAÚDE.
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 22 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 132/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR

OBJETO: Contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR para execução de ações voltadas à estruturação da Indicação Geográfica da Louça de CAMPO LARGO, iniciativa estratégica que visa reconhecer oficialmente a origem territorial da produção cerâmica local, fortalecer a identidade produtiva do Município e ampliar a competitividade do setor.

VALOR: R\$130.000,00(cento e trinta mil reais)

FISCAL DE CONTRATO: JOÃO RICARDO FRACARO MARTINS

SUPLENTE DE FISCAL: GUSTAVO SLOBODA VILLELA CORDEIRO

PRAZO VIGÊNCIA: Início na data de assinatura deste Instrumento com término em 31/12/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	200	02	006	2058	3339039999900000000	00000	Livre

Campo Largo, 22 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 540/2023	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	MAPE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DE VANS OU SIMILARES COM MOTORISTA PARA TRANSPORTAR OS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E CURITIBA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR HEMODIÁLISE
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 22 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 136/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, COM SUPORTE ON-SITE, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA PRÉ-EXISTENTE E A INSTALAÇÃO DE NOVAS INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS E LÓGICAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, CONFIGURAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ENTREGA DE SUPRIMENTOS (BOBINAS) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

VALOR: R\$720.720,00 (setecentos e vinte mil e setecentos e vinte reais)

FISCAL DE CONTRATO: MARCOS AURELIO RIBEIRO

SUPLENTE DE FISCAL: NATAN DE ALMEIDA JUNGES

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	462	02	010	2077	33390400000000000000	00104	Ativo
2026	491	02	010	2078	33390400000000000000	00104	Ativo

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026				ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)		
2026	539	02	010	2080	3339040000000000 0000	00104	Ativo
2026	615	02	010	2084	3339040000000000 0000	00103	Ativo
2026	639	02	010	2088	3339040000000000 0000	00104	Ativo
2026	973	02	014	2024	3339040000000000 0000	00494	Ativo
2026	1212	02	016	2019	3339040000000000 0000	00000	Livre

Campo Largo, 22 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pgr81240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pgr81240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

DECRETO Nº 195/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 37922/2026 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002 e Resolução Nº 364/94, do tribunal de Contas de Estado do Paraná,

D E C R E T A

Art.1º - Incorporar o tempo de serviço ao acervo funcional do (a) servidor (a) Público (a) Municipal JORGE LUIZ LOPES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO (MATRÍCULA 728349-00), do plano de Carreira da Administração Pública Municipal; após a análise da certidão apresentada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, verificou-se que os períodos aproveitados, a pedido do(a) requerente para a incorporação são: 01/02/1982 a 30/09/1984 (CERÂMICA BRASILIA LTDA); 12/02/1985 a 01/01/1993 (ROCA SANITÁRIOS BRASIL LTDA); 02/01/1993 a 21/02/1995 (ELFI BRASIL TINTAS ESPECIAIS LTDA) e 01/02/2010 a 31/12/2010 (FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE DO PARANÁ – FUNSAUDE), totalizando 13 ano(s), 07 mês(es) e 10 dia(s), ao acervo funcional do servidor (a), prestado junto a esta Municipalidade, sob a égide do Regime Geral da Previdência Social, para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1537/2026 - (Republica-se por Incorreção)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Processo
ALESSANDRA PINTO BARBOSA	14741423-00	MEDICO 40 HORAS	10/06/2026	09/07/2026	15760/2024
ALEXANDRA BERNDT RAZEIRA	654396-00	ENFERMEIRO	11/06/2026	10/07/2026	48414/2022
ANGELA CRISTIANE LIMA VALENTE	658340-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE	11/06/2026	10/07/2026	33668/2023
CLAUDIA ZENDRON DIAS	617970-03	MEDICO 20 HORAS	08/06/2026	07/07/2026	14483/2026
ERICA HARMATA DE PAULA	1146874-00	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/06/2026	30/06/2026	57633/2026
JEAN MICHEL HELER	664553-01	GUARDA MUNICIPAL	15/06/2026	14/07/2026	21779/2022
JOAO MARIA BUENO MOREIRA	607070-02	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/06/2026	07/07/2026	29969/2022
LUCELIA FABIANA MARQUES	620491-01	ATENDENTE DE CRECHE JR	15/06/2026	14/07/2026	36763/2026
MARCELO JOSE RIVABEM	603139-00	MEDICO 20 HORAS	30/06/2026	13/08/2026	23952/2005
MARIVANI APARECIDA SILVA QUETES GOMES	733415-00	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/06/2026	10/07/2026	21667/2024
MARLI CRISTINA BONATO	639060-00	PROFESSOR	08/06/2026	07/07/2026	2226/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

MARLI BONATO	CRISTINA	639060-01	PROFESSOR	08/06/2026	07/07/2026	27547/2023
OTACIR LUIZ ARTIGAS		604984-00	SERVIÇOS GERAIS	22/06/2026	21/07/2026	9070/2025
VANIA MENDES	APARECIDA	729205-01	PROFESSOR	11/06/2026	10/07/2026	43156/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pg81240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1543/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no Art. 283, §2º, da Lei Municipal nº 2347/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, JULIANA LOPES, como DEFENSOR DATIVO, que conduzirá seus trabalhos junto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 34013/2026, visando a defesa do indiciado de eventuais responsabilidades administrativas bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1553/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42827/2026, Memorando 126/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, visando o acompanhamento e orientar a implementação das diretrizes relacionadas à proteção e tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABRIELA BRONHOLO SILVA - 14912171-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIEGO GONÇALVES DA SILVA - 14865840-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

CARLA CALIXTO DOS SANTOS VIANA - 1157892-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAEL JOSE LEME - 14768798-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAMIRA MOSTEFAGA FOLMER - 14905566-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA

ANA CAROLINA MIRO ELIAS - 103080-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CINTIA ADRIANA CHAGAS MARQUES - 645788-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

GUSTAVO SLOBODA VILLELA CORDEIRO - 72170-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PAULA ANDREIA FONTANELLI REINALDIM - 14481413-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

LUCAS BERTOJA CAVALIN - 1119400-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

KETLYN ROZANGELA DOS SANTOS FREITAS - 3741168-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

Página 25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

MARIO AUGUSTO GROSSMAN - 665061-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CAIO MURILO ROCHA DOS SANTOS - 1526537-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
LEISE PLATH DE OLIVEIRA SILVA - 820288-04
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LORENA APARECIDA ALBERTON CAMARGO - 1861514-00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prgr81240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1554/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 43017/2026.
RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, ALINE CRISTINA MARTINS, matrícula 724254-01, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 02/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1555/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 42982/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal PAOLA CAROLINE DOS SANTOS STEPANSKI (810932-02), ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1556/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 40973/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear FRANCIELE APARECIDA PAZ, portador (a) do RG 8.XXX.XXX-0 SESP-PR, e do CPF 048.XXX.XXX-50, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1557/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42189/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ROSIANE DA SILVA LOPES LADA, portador (a) do RG 10.XXX.XXX-1 SESP-PR, e do CPF 067.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nível salarial PE-067 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1558/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42180/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear ULISSES ROGÉRIO ROCHA, portador (a) do RG 10.XXX.XXX-9 SESP-PR, e do CPF 086.XXX.XXX-12, para exercer o cargo em regime estatutário de ADMINISTRATIVO, nível salarial TA-089 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1559/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 43100/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear RAFAELA RAMOS, portador (a) do RG 14.XXX.XXX-3 SESP-PR, e do CPF 067.XXX.XXX-05, para exercer o cargo em regime estatutário de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nível salarial PE-067 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 18/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1560/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42999/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EVELIN ELOISE FERREIRA PINTO, portador (a) do CPF 049.XXX.XXX-60, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP-02, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1561/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42633/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear BEATRIS DE LIMA FRANCO, portador (a) RG 7.XXX.XXX-5 SESP-PR, e do CPF 029.XXX.XXX-13, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP-02, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1562/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42594/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear MARIA LUIZA SILVA DA CRUZ, portador (a) do CPF 090.XXX.XXX-76, para exercer o cargo em regime estatutário de SECRETÁRIO ESCOLAR, nível salarial PE-091 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1563/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42567/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear EMANUELLE DO NASCIMENTO, portador (a) do RG 10.XXX.XXX-4 SESP-PR, e do CPF 092.XXX.XXX-62, para exercer o cargo em regime estatutário de SECRETÁRIO ESCOLAR, nível salarial PE-091 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 055/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 1564/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 41939/2025,
RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora CARINA ALVES DE OLIVEIRA NAIRNEK, ocupante do cargo estatutário de ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como Ouvidor da Ouvidoria do SUS, a partir de 19 de maio de 2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 19 de maio de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 30257

Assunto: Processo 42333 / 2026

Contribuinte: ADOILSON DA ROSA FERREIRA

CNPJ: 29.774.829/0001-23

Lançamentos nº: 299990/2025 e 112917/2026

Vencimento: 06/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rafael Scandolara dos Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TAXA DE PODER DE POLÍCIA E FISCALIZAÇÃO 2021 a 2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA os contribuintes a seguir elencados acerca dos lançamentos das TAXAS DE PODER DE POLÍCIA – FISCALIZAÇÃO 2021 a 2026, os quais poderão ser impugnados no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Cadastro Econômico	Código Contribuinte	Contribuinte Nome	CNPJ
20590	1241354	A PADOCA LTDA - ME	24.898.373/0001-90
19966	1217771	A.L. FURLANETTO - ME	05.960.538/0001-61
20053	1222040	ADRIELE E CLEITON COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	23.663.542/0001-40
20621	1242300	AGROPECUARIA TRINCA FERRO LTDA - ME	24.873.779/0001-18
20723	1246984	AIRTON RICARDO MIRANDA - ME	25.218.158/0001-63
20082	1223607	ALEXANDRE SELEME - COMERCIO - ME	23.907.230/0001-34
19967	1215310	ALITEIA PRISCILLA MOURA LEAL - ME	20.540.657/0001-59
20521	1239295	ALMA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	24.707.658/0001-04
20984	1000000645	ANTONIO CARLOS KOVACZ	26.173.522/0001-89

Página 39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

20479	1237926	BRUNO ABDO MAIA - ME	24.216.252/0001-10
10101	3430685	CALCIT CALCAREOS INDUSTRIALIZADOS TAMANDARE S/A	76.522.366/0003-54
20071	407232	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	05.018.482/0001-20
20126	1224980	CLINICA CENTRO DIRIJA BEM LTDA - EPP	23.792.004/0001-55
24276	14834782	CORONEL DULCÍDIO OFTALMOLOGIA LTDA	04.684.654/0008-09
20501	1238582	CRISTIANO CLAUBER - MEI	24.821.665/0001-24
5317	52361	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	01.124.653/0001-45
20265	1229990	DISTRIBUIDORA TATIN LTDA - ME	24.344.242/0001-60
21884	14443805	EDSON LUIZ DALZOTTO - RED BAR	19.266.100/0001-92
20314	1227750	ENEIDIA MOREIRA NUNES - ME	23.493.404/0001-60
20995	14398320	ENERGIL ELETROTECNICA LTDA - ME	26.368.457/0001-47
20664	1244060	FABRICART CONFECCOES LTDA - ME	24.366.476/0001-09
19960	1217585	FRANCELINA DOS SANTOS CORREIA - MEI	23.744.292/0001-72
20250	1229729	FREDY DE BRUNS VOGT	24.191.174/0001-47
9255	124974	GENIAL DISTRIBUIDORA LTDA	75.088.708/0001-45
19979	1218565	GF ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A	23.436.192/0001-89
20834	1251040	GILSON DIAS DA SILVA - MEI	25.371.042/0001-60
20472	3432793	GIOVANNI AUGUSTO CAMILLO FUMAGALLI - ME	11.832.120/0001-71
20232	1228668	JESSICA FERREIRA DE SOUZA - ME	24.220.470/0001-29
22474	1252720	JONE ORLEI PADILHA	25.158.749/0001-92
20420	1235443	JOSE ANTONIO CAMARGO - MEI	24.356.600/0001-55



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

20694	1245139	JULIANA STRAPASSAN LEAL DAMAS - LOJA 10 - ME	25.168.582/0001-40
20308	1231324	KARINA CRYSTHINA LIMA DE AZEVEDO - ME	22.482.163/0002-71
20143	1225693	LEANDRO JOSE SUONSKI - MEI	24.066.683/0001-48
20320	1232584	LESZAK MACHADO CONFECÇÕES LTDA - ME	24.009.707/0001-27
19985	1218689	LQ CONSTRUÇÕES LTDA - ME	21.203.236/0001-03
20587	1241311	MARCIO FELIPE FRIGO - ME	24.890.145/0001-73
20435	1236482	MARCOS MACHADO DO NASCIMENTO - MEI	24.651.314/0001-12
20878	1253670	MARCOS MORAIS DIVISORIAS - ME	26.055.199/0001-49
20162	1226681	MARIA DO ROCIO FERREIRA DE ANDRADE - MEI	23.993.187/0001-77
20853	1253042	MARISA GOMES DE CASTRO - MEI	26.040.573/0001-32
20043	1221744	MASTER MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL LTDA - ME	23.851.525/0001-36
20884	1247050	MATA HARI LTDA - ME	25.134.442/0001-51
20572	1241028	MW COMERCIO E TRANSPORTES DE LATICIOS LTDA - EPP	24.934.071/0001-20
20193	1227203	N. SARTORI REPRESENTAÇÕES - ME	08.016.812/0001-37
20010	1219537	NADJRA - PRESENTES LTDA - ME	23.767.842/0001-79
20259	1229907	NOELI TEREZINHA DA SILVA - ME	24.249.221/0001-66
20907	1254960	ODILON LOPES SOARES - MEI	25.453.808/0001-55
20041	1220160	PAMELA CRISTI ANTONIV DE ALMEIDA SATURNINO - MEI	23.574.090/0001-20
19973	1218182	PANIFICADORA E CONFEITARIA VOVÓ FLORENTINA - LTDA - ME	23.518.000/0001-83

Página 41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

20151	1223747	PANIFICADORA E CONFEITARIA VOVO FLORENTINA LTDA - ME	23.518.000/0002-64
20504	1238825	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - CAMPO LARGO/PR	24.825.569/0001-54
20403	1233190	PEDRO VALENTE PEREIRA - ME	76.597.103/0001-42
20068	1221809	PONTO DA PORCELANA PRESENTES LTDA - ME	84.822.683/0002-33
20522	1238779	PREMIER CONTROLADORA DE PRAGAS - LTDA - ME	24.408.475/0001-80
20640	1242792	PROVINCIA CRISTO REDENTOR	77.378.909/0003-74
20183	1226908	R R RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	23.533.059/0001-40
20736	1247310	REMYDOR SERVICOS FLORESTAIS LTDA - ME	24.406.627/0001-05
20351	1232762	RENATO LEONARDO DE OLIVEIRA - MEI	24.526.518/0001-21
20307	1232100	RESTAURANTE MAD MEX LTDA - ME	23.434.811/0001-04
19982	1218646	REVISTARIA ALIVIO LTDA - ME	11.186.894/0002-53
20532	1239813	RLCS REFORMA DE CAMINHOS LTDA - EPP	24.663.604/0001-86
20245	1229303	RODRISERVICE LTDA - ME	17.548.818/0001-46
20436	1236490	SAMUEL BENICIO DA SILVA - MEI	21.648.502/0001-01
20192	1227130	SANDRA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	03.622.820/0001-03
20201	1227530	SE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	24.111.463/0001-99
20235	1228781	SJE TELECOM LTDA - ME	24.137.778/0001-05
20538	1240153	SUELI RAMOS DOS SANTOS - MEI	24.899.630/0001-08



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

20256	76554	SUINO LIGHT ABATEDOURO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	03.865.199/0001-09
20882	1254170	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA - ME	26.050.916/0001-40
20719	1206214	TECNOLOGIA BANCARIA S.A	51.427.102/0554-54
20720	1206214	TECNOLOGIA BANCARIA S.A	51.427.102/0554-54
20808	1250515	TORENA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	25.362.672/0001-78
20171	1226517	UNIVERSAL IMOBILIARIA LTDA - ME	24.202.279/0001-54
20502	1238655	WALTER PACHECO JUNIOR - ME	17.877.037/0001-03
19981	1218611	WILLIAN MIRANDA DE ANDRADE - MEI	23.801.364/0001-76

Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 27101

Assunto: Processo 42338 / 2026

Contribuinte: CLAUDIO HENRIQUE FLORES

CNPJ: 45.040.089/0001-58

Lançamentos nº: 299991/2025 e 112940/2026

Vencimento: 06/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rafael Scandolar dos Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

MEMORANDO VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº 168/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Memorando Vigilância em Saúde nº 168/2026

Campo Largo, 18 de maio de 2026.

Para: Comunicação

Assunto: publicação de autorização para dispensar medicamentos Retinóides de uso sistêmico

Prezado(a) Senhor(a),

A vigilância Sanitária do Município de Campo Largo vem solicitar a publicação em Diário Oficial do Município, do comunicado de cadastramento da empresa **FARMÁCIA CAMPO LARGO LTDA**, situada à Rua Teodoro Augustyn, nº 368, Bairro Itaquí, Campo Largo - PR, de CNPJ 21.544.813/0001-12, conforme determina o artigo nº 28 da Portaria 344, de 12 de maio de 1998 e o artigo nº 124 da Portaria Nº 6 de 29 de janeiro de 1999, para dispensar medicamento de uso sistêmico à base de substâncias da "lista C2 - Retinóides" da Portaria SVS/MS nº344/1998 e suas atualizações.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Assinado Digitalmente por:
ROSEMAR BELINI BATISTA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA
SANTARÁ
18/05/2026 16:19:36
Assinatura digital aprovada

Rosemari Belini Batista
Fiscal Sanitário

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA
*** 596.739.44
18/05/2026 17:09:33
Assinatura digital aprovada

Marielly Fernanda de Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde

Endereço: Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925, Bloco 8, Centro, Campo Largo/PR - CEP: 83.601-630.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 025/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO - PR
GESTÃO 2026-2028

Resolução nº 025/2026 de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação da Fonte 934 (Governo Federal) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para manutenção dos serviços executados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2026, conforme a ata nº 10/2026, **resolve**:

Art. 1º Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação da Fonte 934 (Governo Federal) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para manutenção dos serviços executados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS no valor estimado de R\$304.260,47 (trezentos e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

FERNANDA BATHKE
Presidente do CMAS de Campo Largo

FERNANDA BATHKE

Presidente do CMAS de Campo Largo

Página 46

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pgr1240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 026/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO - PR
GESTÃO 2026-2028

Resolução nº 026/2026 de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação do CRAS Meliane e Unidade de Extensão Santa Rita para compra de mobiliário - Fonte 113- Recurso Estadual

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026, conforme a ata nº 10/2026, **resolve:**

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação para compra de mobiliário, no valor total de R\$3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais), para o CRAS Meliane e a Unidade Santa Rita.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

 Documento eletrônico digitalizado
FERNANDA BATHKE
CPF nº 22.371.202-4 - 01/04/2026
assinado eletronicamente por FERNANDA BATHKE

FERNANDA BATHKE

Presidente do CMAS de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prgr1240a0b096>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 027/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO - PR
GESTÃO 2026-2028

Resolução nº 027/2026 de 22 de maio de 2026

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de
Aplicação do BPC Escola**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Extraordinária realizada em 23 de abril de 2026, conforme a ata nº 10/2026, **resolve**:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação BPC Escola no valor de R\$1.136,03 (um mil cento e trinta e seis reais e três centavos), para material de expediente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

FERNANDA BATHKE
Presidente do CMAS de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 028/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO LARGO - PR
GESTÃO 2026-2028

Resolução nº 028/2026 de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação AEPETI -Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.124 de 2009, em Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2026, conforme a ata nº 10/2026, **resolve**:

Art. 1º Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Aplicação AEPETI no valor estimado de R\$43.855,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

 Assinado eletronicamente
FERNANDA BATHKE
PRESIDENTE DO CMAS DE CAMPO LARGO - PR
CPF: 000.000.000-00

FERNANDA BATHKE

Presidente do CMAS de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL Nº 02/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pgr81240aab696>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
Instituído pela Lei 2996/2018

EDITAL Nº 002/2026 DO CMDM-CL

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E POSSE DE MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMPO LARGO – CMDM, BIÊNIO 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2.996/2018, alterada pela Lei nº 3.934/2025, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição suplementar de conselheiras da sociedade civil organizada, titulares e suplentes, para compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Campo Largo- CMDM, biênio 2026/2028, nos termos estabelecidos:

Art. 1º - Aprovação do Edital de Convocação para assembleia de eleição suplementar e posse de membros não governamentais, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, biênio 2026/2028.

Art. 2º - Conforme a Lei nº 2.996/2018, alterada pela Lei nº 3.934/2025 e Resolução nº 009/2026, serão eleitas 02 (duas), sendo 01 (uma) na condição de Titular e 01 (uma) na condição de Suplente.

§1º A eleição das conselheiras representantes da sociedade civil, considera as organizações legalmente instituídas pelo menos a 02 (dois) anos no âmbito deste município, que possuam representação popular e que atuem em defesa dos direitos das mulheres, tais como entidades comunitárias, pastorais, movimentos, clubes de mães, diretório central de estudantes, órgãos de classe, sindicatos e outras formas de associativismo e cooperativismo sem fins lucrativos.

§2º As organizações terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de reeleição.

Art. 3º - As organizações que queiram se habilitar ao pleito, deverão protocolizar os documentos, conforme segue:

Página 51

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pgr81240aab6b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

§ 1º Ata de Assembleia e posse da última eleição de sua diretoria;

§ 2º Documento comprobatório que a organização está legalmente instituída neste município há pelo menos 02 (dois) anos, tais como: Ata de Constituição e Fundação, Estatuto, ou documento congêneres.

§ 3º Ofício contendo nome das candidatas, titular e suplente, que concorrerão a vaga pelo segmento, indicando a instituição que irá representar, o qual deverá ser assinado pelo presidente ou vice-presidente da instituição, ou representante legal. (anexo I).

§ 4º Os documentos com assinaturas devem ter firma reconhecida ou assinatura eletrônica pelo <https://www.gov.br>

§ 5º Caso a instituição, no decorrer de sua existência, altere sua denominação e/ou objeto, deverá apresentar documento de alteração, Ata de Fundação e Estatuto da entidade, original ou cópia autenticada.

Art. 4º - As candidatas deverão, comprovadamente, residir neste município e pertencer ao grupo que representa.

Art. 5º - Os documentos para habilitação, conforme artigos anteriores, deverão ser protocolizados junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Campo Largo, online ou presencialmente no CIAC (Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão) – Setor de protocolo, situado na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925, Vila Elizabeth, Campo Largo/PR, imprerivelmente até dia **26/04/2026**, em horário comercial (das 8h às 17h) conforme calendário publicado nesta resolução, com endereçamento à Secretaria Executiva do Conselhos Municipais de Campo Largo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher.

Art. 6º - A Comissão Provisória para a Eleição do CMDM - 2026/2028, única responsável pela análise dos documentos, se reunirá presencial ou de maneira virtual, para verificação, análise, validação, deferimento ou indeferimento das inscrições até o dia **27/05/2026**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

§ 1º A Comissão Provisória para a Eleição do CMDM - 2026/2028 poderá solicitar às candidatas documentos complementares, com o escopo de esclarecimentos e dúvidas.

§ 2º Após a análise documental, será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no dia **27/05/2026**, a lista das candidatas habilitadas a concorrer ao pleito.

§ 3º Os motivos de indeferimento serão encaminhados para a candidata como resposta ao protocolo de entrega de documentos para habilitação.

§ 4º Caberá recurso do indeferimento, devendo ser enviado até o dia **28/05/2026**, através do mesmo protocolo de habilitação.

§ 5º Não serão aceitos os recursos que sejam protocolizados de forma extemporânea.

§ 6º Decorrido prazo para recurso, será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no dia **29/05/2026**, a lista definitiva de candidatas habilitadas.

Art. 7º - Após homologação das candidatas, será realizada assembleia (posse) para eleição no dia **01/06/2026**.

§ 1º Somente as instituições habilitadas poderão votar.

§ 2º A eleição será de maneira híbrida, sendo liberado acesso remoto somente para as candidatas habilitadas, Comissão Provisória para a Eleição do CMDM - 2026/2028 e conselheiras atuais.

§ 3º Caso o número de candidatas seja superior ao número de vagas, as representantes das entidades habilitadas poderão votar em até 02 (duas) instituições.

§ 4º Como critério de desempate, será observado o maior tempo de constituição no município.

Art. 8º - A data de posse, bem como local e horário será publicizada na semana posterior a assembleia, a qual acontecerá juntamente com as conselheiras indicadas pelo segmento governamental, com publicação de decreto em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campo Largo até 05 (cinco) dias úteis após a eleição.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

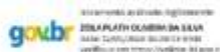
Art. 9º - A Comissão Provisória para a Eleição do CMDM - 2026/2028 instituída através da Resolução do CMDM nº 002/2026, publicada em 19/02/2026, fica responsável por dirimir, sanar e decidir quaisquer dúvidas sobre lacuna que eventualmente não esteja contemplada neste edital. As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail smasconselhos@campolargo.pr.gov.br

Art. 10 - A função de conselheira é considerada de interesse público relevante, não sendo atribuída qualquer forma de remuneração.

Art. 11 - As conselheiras eleitas, titulares e suplentes, terão as seguintes responsabilidades:

- I. Participar das reuniões ordinárias mensalmente e extraordinárias em casos de convocação;
- II. Conhecer e cumprir o Regimento Interno e demais legislações vigentes.

Campo Largo, 22 de maio de 2026.



ZEILA PLATH

Presidente do CMDM de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM
Instituído pela Lei 2996/2018

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA CANDIDATOS

Fundamentado no disposto no Edital 001/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo, CMDM, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à *Comissão Provisória para a Eleição do CMDM - 2026/2028*, de CANDIDATA a Representante de Entidade e organização da Sociedade Civil:

DADOS DA INSTITUIÇÃO REPRESENTADA

Nome: _____

CNPJ: _____

Telefone (DDD): _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

DADOS DA CANDIDATA - TITULAR

Nome Completo: _____

CPF: _____

Telefone (DDD): _____

Endereço: _____

E-Mail: _____

Assinatura da candidata: _____

DADOS DA CANDIDATA - SUPLENTE

Nome Completo: _____

CPF: _____

Telefone (DDD): _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

Endereço: _____

E-Mail: _____

Assinatura da candidata: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
Instituído pela Lei 2996/2018

CRONOGRAMA ELEITORAL

Descrição das etapas	Datas
Período de divulgação deste Edital e de inscrição dos candidatos à vaga para compor o CMDM - representando a Sociedade Civil	22/05/2026 a 26/05/2026
Período de inscrição para habilitação do direito ao voto (representantes de entidades ou organizações)	22/05/2026 a 26/05/2026
Prazo para análise das inscrições	27/05/2026
Publicação da lista provisória dos candidatos inscritos para o processo eleitoral	27/05/2026
Prazo para recurso referente ao indeferimento de candidatura	28/05/2026
Análise do recurso pela comissão (se houver)	29/05/2026
Publicação da lista definitiva dos eleitores habilitados para participar do processo de votação	29/05/2026
Eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil, que integrarão o CMDM - biênio 2026/2028	01/06/2026
Publicação das conselheiras eleitas representantes da Sociedade Civil bem como dos representantes governamentais para o biênio 2026/2028	02/06/2026
Apresentação e posse das Conselheiras do segmentos governamental e não-governamental eleitas para o biênio 2026/2028	Será publicizada em até 05 (cinco) dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

	úteis após a eleição.
--	--------------------------

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/prgr1240aab96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 09/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
Instituído pela Lei 2996/2018

RESOLUÇÃO CMDM Nº 009/2026 de 22 de maio de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, apresenta a lista de candidatas eleitas para participar do processo de votação das Organizações da Sociedade Civil para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - mandato 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2.996/2018, alterada pela Lei nº 3.934/2025 e Edital nº 01/2026, **resolve**:

Art. 1º Apresentar a lista de candidatas eleitas para participar do processo de votação das Organizações da Sociedade Civil para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - mandato 2026/2028.

I. Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Montadoras de Veículos Chassis e Motores de Campo Largo – SINDIMOVEC;

II. Federação Comunitária das Associações de Moradores de Curitiba e Região Metropolitana – FEMOCLAM;

III. Associação de Bairros Bela Vista, Itaíboa e Miranda;

IV. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Curitiba e Região – SINDESC.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 22 de maio de 2026.



ZEILA PLATH
Presidente CMDM de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 02/2026 – AUDIÊNCIA PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

EDITAL Nº 02/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA, para efeitos de transparência na gestão fiscal, Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2026, conforme previsto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa, situada na Rua Subestação de Enologia nº2008 – Vila Bancária, no dia 29 de maio de 2026, às 9 horas.

Haverá transmissão ao vivo pelas redes sociais.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de maio de 2026.


Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Alexandre Marcel Kuster Guimarães

Assessoria Jurídica nº 42846/2026.

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3382-1717
www.campolargo.pr.gov.br

Página 59

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prgr1240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 105/2026

Súmula: Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo em razão do falecimento do Sr. Marcos Krull, Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico de Compliance. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Marcos Krull, Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico de Compliance desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Campo Largo, bem como sua dedicação, comprometimento e contribuição para o fortalecimento da Administração Pública e das práticas de integridade institucional;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que acomete servidores, colaboradores, Vereadores, familiares e amigos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Krull, Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico de Compliance.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro, em conformidade com as disposições protocolares aplicáveis.

Art. 3º O luto oficial de que trata esta Portaria não implicará suspensão do expediente, permanecendo inalterado o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Página 60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

COCEL

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, COMPROMETIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E ORDENS DE COMPRA DE ABRIL/2026

CONTRATO ESTATAL N.º 032/2026

ORIGEM: Licitação nº 017/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: HD ELETRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 26.828.628/0001-73.

OBJETO: Contrato para cessão do Sistema de Tele medição de Energia Elétrica, aliado ao serviço de comunicação, supervisão remota, parametrização, coleta, processamento e gerenciamento dos dados de medição através de pontos de clientes do mercado livre CCEE/SCDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) valor global, sendo o pagamento realizado mensalmente, de acordo com a quantidade de medidores efetivamente monitorados no período, o prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 033/2026

ORIGEM: Licitação nº 013/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: ONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 07.770.014/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conectores e estribos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), valor global, sendo o pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 034/2026

ORIGEM: Licitação nº 013/2026.

Página 61



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.376.365/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conectores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais), valor global, sendo o pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 035/2026

ORIGEM: Licitação nº 004/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: TECHNOMAST INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., CNPJ/MF sob nº 07.972.180/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de postes de ferro cônico contínuo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), valor global, sendo o pagamento em quatro parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 036/2026

ORIGEM: Licitação nº 007/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: MAURIZIO & CIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 61.293.064/001-12.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de chave fusível.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 26.630,00 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta reais), valor global, sendo o pagamento em quatro parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 037/2026

ORIGEM: Licitação nº 007/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

Página 62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

CONTRATADA: BELVER COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 06.166.906/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de chave fusível.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 14.630,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais), valor global, sendo o pagamento em quatro parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 038/2026

ORIGEM: Licitação nº 003/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.376.365/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cabos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 63.850,00 (sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), valor global, sendo o pagamento em quatro parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 039/2026

ORIGEM: Licitação nº 003/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 59.762.831/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), valor global, sendo o pagamento em quatro parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 040/2026

ORIGEM: Licitação nº 012/2025 – Registro de Preços nº 007/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

CONTRATADA: NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob nº 51.342.615/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grampos e conectores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), valor global, sendo o pagamento em quatro parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 041/2026

ORIGEM: Licitação nº 012/2025 – Registro de Preços nº 007/2025.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.376.365/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de luvas de emenda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.766,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos, valor global, sendo o pagamento em quatro parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 042/2026

ORIGEM: Licitação nº 022/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: SUPERA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ/MF sob nº 82.403.551/0001-60.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada para elaboração de plano de cargos e salários e revisão do modelo de avaliação de desempenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), valor global, sendo o pagamento em até 05 dias úteis da apresentação da Nota Fiscal e comprovante dos serviços realizados, contendo as informações necessárias para fins de controle e comprovação contábil, com detalhamento das ações realizadas e desde que os serviços executados tenham sido aceitos pela Gestora do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

Página 64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

CONTRATO ESTATAL N.º 043/2026

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: MVJ TECH LTDA., CNPJ/MF sob nº 59.761.807/0001-90.

OBJETO: Contratação de serviço especializado em análise empresarial, através da ferramenta Microsoft Power Bi.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 68.514,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e quatorze reais), valor global, sendo o pagamento realizado em no prazo de 30 (trinta) dias, conforme apresentação da Nota Fiscal

FUNDAMENTO LEGAL: art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 044/2026

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 025/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA., CNPJ/MF sob nº 72.368.012/0002-65.

OBJETO: Contratação prestação de serviço de auditoria de Certificação Da Norma ISO 9001:2015 e Iso 10.002.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 17.968,24 (dezessete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), valor global, sendo o pagamento em até 10 (dez) dias, após a realização de cada etapa mediante Nota Fiscal/Fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 045/2026

ORIGEM: Licitação nº 015/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: POSTO UBIRATA LEAL LTDA., CNPJ/MF sob nº 03.866.186/0001-54.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e cargas de gás liquefeito de petróleo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Página 65



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 661.726,00 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais), valor global, sendo o pagamento realizado no prazo de 05 dias úteis da entrega da (s) Nota (s) Fiscal (is) na sede da contratante, do consumo mensal ou seja do 1º ao último dia do mês.
FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 046/2026

ORIGEM: Licitação nº 009/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF sob nº 51.342.615/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grampos e luvas de emenda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.352,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais), valor global, sendo o pagamento realizado em três parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

CONTRATO ESTATAL N.º 047/2026

ORIGEM: Licitação nº 009/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.376.365/0001-79.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conectores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 15.759,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e nove reais), valor global, sendo o pagamento realizado em três parcelas iguais, no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da data da entrega dos bens.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos – COCEL.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

ORIGEM: Licitação nº 014/2026.

FORNECEDORAS CADASTRADAS:

(I) BELVER COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 06.166.906/0001-67.

(II) ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 12.115.480/0001-15.

Página 66



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição da medidores de energia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.2

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: pagamento sera realizado forma de pagamento em quatro parcelas no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de entrega do objeto contratado; O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

ITEM	CÓD COCEL	QTDADE	MARCA	VENCEDOR	R\$ REGISTRADO	TOTAL
ITEM 01	ITEM: 5182 - MEDIDOR INTELIG CORTE/RELIGA,1EL,2FIO S,15(100)A (DLMS/COSEM)	187	WASION	BELVER	R\$ 348,00	R\$ 65.076,00
ITEM 02	ITEM: 5182 - MEDIDOR INTELIG CORTE/RELIGA,1EL,2FIO S,15(100)A (DLMS/COSEM)	63	WASION	BELVER	R\$ 348,00	R\$ 21.924,00
ITEM 03	ITEM: 5184 - MEDIDOR INTELIG CORTE/RELIGA,1EL,3FIO S,15(100)A (DLMS/COSEM)	187	ZEUS 8021-NG - ELETRA	ELETRA	R\$ 349,00	R\$ 65.263,00
ITEM 04	ITEM: 5184 - MEDIDOR INTELIG CORTE/RELIGA,1EL,3FIO S,15(100)A (DLMS/COSEM)	63	WASION	BELVER	R\$ 500,00	R\$ 31.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

ITEM 05	ITEM: 5186 - MEDIDOR INTELIG CORTE/RELIGA,2EL,3FIO S,15(120)A (DLMS/COSEM)	1275	WASION	BELVER	R\$ 449,00	R\$ 572.475,00
ITEM 06	ITEM: 5186 - MEDIDOR INTELIG CORTE/RELIGA,2EL,3FIO S,15(120)A (DLMS/COSEM)	425	WASION	BELVER	R\$ 449,00	R\$ 190.136,00
ITEM 07	ITEM: 5188 - MEDIDOR INTELIG CORTE/RELIGA,3EL,4FIO S,15(120)A (DLMS/COSEM)	300	ZEUS 8023-NG - ELETRA	ELETRA	R\$ 567,12	R\$ 170.136,00
ITEM 08	ITEM: 5188 - MEDIDOR INTELIG CORTE/RELIGA,3EL,4FIO S,15(120)A (DLMS/COSEM)	100	WASION	BELVER	R\$ 820,00	R\$ 82.000,00
ITEM 09	ITEM: 5189 - MEDIDOR INTELIG 3EL,4FIOS,30(200)A (ABNT 14522)	40	ZEUS 8023 - 200 - NG - ELETRA	ELETRA	R\$ 850,25	R\$ 34.010,00
ITEM 10	ITEM: 5191 - MEDIDOR ELETRÔN. INTELIG, 3 EL 2,5(10) (GRUP A, ML E QUAL.)	20	ZEUS 8023 - 2.5 - NG - ELETRA	ELETRA	R\$ 640,12	R\$ 12.802,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

R\$

1.246.011,40

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 129 a 149 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

ORIGEM: Licitação nº 016/2026.

FORNECEDORA CADASTRADA: TEREZA PNEUS LTDA CNPJ/MF sob n.º 01.179.914/0001-24.

OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição da pneus.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.2

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: pagamento sera realizado forma de pagamento em três parcelas no prazo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega do objeto contratado; O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO COCEL	QUANT	MARCA	VENCEDOR	R\$ REGISTRADO	TOTAL
ITEM 01	ITEM: 94459 - PNEU 185/65/R15 RENAULT SANDERO / GM MONTANA	36	ROADX	TEREZA PNEUS LTDA.	R\$ 555,00	R\$ 19.980,00
ITEM 02	ITEM: 94460 - PNEU 215/65 R16 RENAULT DUSTER DYNAMIQUE D 2.0 4 X 4	4	LUISTONE	TEREZA PNEUS LTDA.	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00
ITEM 03	ITEM: 94462 - PNEU 175/70 R14 FIAT PICKUP STRADA, KANGOO 1.6,	12	BLACKARROW	TEREZA PNEUS LTDA.	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
ITEM 04	ITEM: 94463 - PNEU 245/65 R17 TOYOTA HILUX CD DSL 4 X 4 (2016)	36	GOODYEAR	TEREZA PNEUS LTDA.	R\$ 1.390,00	R\$ 50.040,00
ITEM 05	ITEM: 94465 - PNEU 225/75 R16 C 118/116 R - IVECO DAILY 45-170	12	MAXZEZ	TEREZA PNEUS LTDA.	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

ITEM 06	ITEM: 94466 - PNEU 235/75 R17,5 MB ACCELO/VW 11-180	12	KAPSEN	TEREZA PNEUS LTDA.	R\$ 1.720,00	R\$ 20.640,00
ITEM 07	ITEM: 94470 - PNEU 255/70 R16 111T A/T RANGER	36	GOODYEAR	TEREZA PNEUS LTDA.	R\$ 1.270,00	R\$ 45.720,00
ITEM 08	ITEM: 94475 - PNEU 195/55 R16 87 H ONIX PREMIER	4	GALLANT	TEREZA PNEUS LTDA.	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
ITEM 09	ITEM: 98093 - PNEU VOLKSWAGEN 17.210 E MERCEDES BENZ ATEGO 1726 TRASEIRO	8	GOODYEAR	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 3.420,00	R\$ 27.360,00
ITEM 10	ITEM: 98094 - PNEU 215/75 R17,5 - VW 8.120, CARGO 816 S, TECTOR 9-190	10	KAPSEN	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 1.510,00	R\$ 15.100,00
ITEM 11	ITEM: 98101 - PNEU VOLKSWAGEN 17.210 E MERCEDES BENZ ATEGO 1726 DIANTEIRO	6	WESTLAKE	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 3.420,00	R\$ 20.520,00
ITEM 12	ITEM: 98404 - PNEU 110X90 ARO 17 MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD - TRASEIRO	3	IRA	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
ITEM 13	ITEM: 98405 - PNEU 90X90 ARO 19 MOTO HONDA NXR 160 BROS ESDD - DIANTEIRO	3	IRA	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 338,00	R\$ 1.014,00
ITEM 14	ITEM: 98465 - PNEU EMPILHADEIRA HYSTER FORTIS H 50 FT	2	WESTLAKE	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 1.085,00	R\$ 2.170,00
ITEM 15	ITEM: 98466 - PNEU EMPILHADEIRA HYSTER FORTIS H 50 FT	2	WESTLAKE	TEREZA PNEUS LTDA	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
		186				
						R\$ 227.734,00

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 129 a 149 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Página 70

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 040/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 009/2022.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: JANAÍNA LIMA HEYMOVSKI, CNPJ/MF sob nº 042.106.139-16.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava, relativa ao prazo de vigência pactuado no Contrato Estatal nº 040/2022, e por via de consequência da Cláusula Décima Quarta, relativa ao valor do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses e inicia na data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 61,94 (sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) por auditoria, conforme define a Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro. Valor global estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o pagamento realizado até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e de acordo com o número de auditorias comprovadamente realizadas, mediante Nota Fiscal/Fatura.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 168 c/c arts. 175 a 179, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, c/c art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL Nº 113/2023

ORIGEM: Licitação 047/2023.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: ARI RIBEIRO MENDES – ME OB EURO VALE, CNPJ/MF sob nº 07.868.454/0001-2.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava, relativa ao prazo de vigência, e por via de consequência alteração da Cláusula Décima Quinta, relativa ao valor do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Valor global estimado de R\$ 386.884,70 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). O pagamento será efetuado mensalmente, sendo serviços executados do 1º dia ao último dia do mês, o pagamento será efetuado no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de entrega da Nota Fiscal Eletrônica e relatório de lavagem e lubrificação ambos em 02 (duas) vias na sede da COCEL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 168 do Regimento Interno de Licitações e Contratos.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL N.º 038/2024

ORIGEM: Licitação nº 020/2024.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: COMERC ENERGIA S.A., CNPJ/MF sob nº 25.369.840/0001-57.

Página 71



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, por mais 12 (doze) meses, e, por via de consequência, a alteração da Cláusula Terceira (item 3.1), relativa ao reajuste do valor do contrato, bem como, da Cláusula Décima Quarta, relativa ao valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: Valor global estimado de R\$ 493.604,16 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços especificados na Cláusula Primeira, desde que efetivamente prestados nas condições ajustadas, o valor mensal de R\$ 14.281,65 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 168 c/c arts. 175 a 179, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, c/c art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 314/2026 07/04/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 021/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: ERNANDO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 00.269.473/0001-99.

OBJETO: Contratação de empresa para suporte técnico em controle de acesso (Secullum Acesso Windows).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 2.639,40 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), sendo o pagamento realizado em 05 dias úteis após apresentação da Nota Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 318/2026 10/04/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: SUPERA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ/MF sob o nº 82.403.551/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa visando à elaboração do Plano de Cargos e Salários e Revisão do Modelo de Avaliação e Desempenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), sendo o pagamento realizado em 3 parcelas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 326/2026 15/04/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA., CNPJ/MF sob o nº 04.724.924/0001-91.

OBJETO: Contratação de Certificado digital do tipo WindCard SSL para o domínio cocel.com.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), sendo o pagamento realizado à vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 332/2026 26/04/2026.

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 026/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00.

OBJETO: Contratação de seguro de vida para o estagiário Cristhyan Murilo Ramos Ferreira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 179,88 (cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo o pagamento realizado à vista.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, c/c com o artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, e c/c art. 9º, inciso IV da Lei nº 11.788/2008.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

ORDEM DE COMPRA N.º 28659/26, DE 01/04/2026.

ORIGEM: Licitação nº 012/2026.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADA: GONÇALVES NALEVAIKO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.938.817/0001-69.

OBJETO: Aquisição de material de cantina e limpeza.

Página 73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais), valor global, sendo o pagamento realizado em 30 e 60 dias após entrega dos bens e apresentação da Nota Fiscal/Fatura. UNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA Nº 001/2022

DETENTORA: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

OCUPANTE: DBUG TELECOM LTDA. (antiga HOINASKI & SKLASKY LTDA.), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.385.611/0001-70.

OBJETO: Alteração da Cláusula Vigésima Segunda, relativo ao reajuste anual do valor unitário por ponto de fixação, considerando o Princípio do Consensualismo e da Boa fé objetiva, conforme dispõe o art. 151, §1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, bem como, altera-se a Cláusula Quadragésima Quinta, relativo ao Prazo de Vigência, prorrogando o prazo de compartilhamento de infraestrutura por mais 2 (dois) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta n.º 001, de 24 de novembro de 1999, Resolução ANEEL nº 581, de 29 de outubro de 2002 e Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (Aneel e Anatel).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/03/2022 – 21/03/2028.

DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026.

Campo Largo, 30 de abril de 2026.

RAFAEL ROGISKI
Diretor Presidente

Página 74

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p981240a0b96>



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
40224	2026	MARLUCI APARECIDA SCOPEL	ENCERRADO
38005	2026	MARILÍS BORGIO KARACHENSKI	DEFERIDO EM PARTE
38779	2026	EDUARDO FONTANA DOS SANTOS	INDEFERIDO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
112091	2026	03.01.268.0701.001	SILVIO IAREK	219304
112072	2026	01.05.380.0196.000	MINERACAO TABIPORA LTDA	30392
112062	2026	01.05.380.0352.000.001	MINERACAO TABIPORA LTDA	30392
84697	2026	TX DE COLETA DE LIXO	ALVISMARI MARIA SIERRA VIDAL	91551
98838	2026	TX DE COLETA DE LIXO	BRUNA CRISTINA PADILHA GONCALVES DA LUZ	2301270
85686	2026	TX DE COLETA DE LIXO	DARCY ALMEIDA TORRES	330817
85319	2026	TX DE COLETA DE LIXO	EFIGENIO DA SILVA	942596
85336	2026	TX DE COLETA DE LIXO	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	79583011
98860	2026	TX DE COLETA DE LIXO	ESPÓLIO DE ADÃO PODGURSKI	314552
92957	2026	TX DE COLETA DE LIXO	IARA DOS SANTOS	919020



1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Silvana do Nascimento Antunes

Departamento de Rendas Imobiliárias.

